



Ibotirama-BA, 23 de março de 2026.

OFÍCIO GP 014/2026

A Sua Excelência Senhor
Laércio Silva de Santana
DD. PREFEITO DE IBOTIRAMA-BA
NESTA

Nayara Almeida Bernardes Lopes
Chefe de Divisão de Gestão
Segurança da Informação
Matrícula 3612
Recebido
23/03/26
[Assinatura]

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, estamos encaminhando minudências da proposição citada abaixo, e que também segue conexo, de iniciativa deste Poder Legislativo.

- **Indicação n.º 006/2026 - Ver. Silvano Santos de Almeida**
Solicita do Executivo Municipal, a elaboração de um Projeto de Lei para regulamentar o uso e a instalação de Equipamentos de Videomonitoramento por entes públicos e privados em face da LGPD e do uso de Bens Públicos.

A Proposição supramencionada, **foi aprovada** pelos Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, em votação única (Art.99,VII do Regimento Interno), em Sessão Ordinária, realizada na sexta-feira, dia 20 de março de 2026, às 19h30min. Quórum de onze Edis presentes na aludida sessão, dez votantes, pois a Presidência não votou na matéria aludida (Art.29, XLII do Regimento Interno).

Constituindo a necessidade mínima favorável da **MAIORIA SIMPLES** dos Parlamentares desta Casa, presentes nesta sessão, para a aprovação (Art.109 do Regimento Interno). Foram registrados e promulgados dez votos favoráveis e zero contrário.

Ratificando assim que **a proposição foi definitivamente aprovada** por unanimidade dos Vereadores presentes na sessão que deliberaram a matéria nessa Egrégia Casa do Povo, e segue à Vossa Excelência para fins de direito.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Silvano Santos de Almeida
PRESIDENTE

<p>RECEBIDO EM 23/03/2026 Nayara Almeida Bernardes Lopes Chefe de Divisão de Gestão Segurança da Informação Matrícula 3612 [Assinatura]</p> <p>Assinatura</p>
--